Id:0E28A985A164E7F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA – PI
CONSELHO MUNICIPAL DE DUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA – PI

RESOLUÇÃO CME/SÃO JOÃO DA SERRA Nº 005/2025

Autoriza, por quatro anos, o funcionamento dos cursos e modalidades de ensino das Instituições da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Regular e EJA das escolas do Sistema Municipal de Educação de São João da Serra – PI.

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA – CME, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos da Resolução 01/2024 e considerando o Parecer 01/2025 relatado pelos conselheiros e aprovado em sessão plenária do dia 16 de julho/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar por quatro anos o funcionamento dos cursos especificados no anexo único desta Resolução, das Unidades Escolares pertencentes à rede municipal de ensino do Sistema Municipal de Educação de São João da Serra - Piauí (PI).

Art. 2º - Recomendar ao Dirigente Municipal que promova a atualização permanente das escolas municipais junto ao cadastro do CME/SÃO JOÃO DA SERRA, inclusive o Regimento Escolar, Proposta Pedagógica e Plano de Metas.

Art. 3º - Determinar ao setor próprio da Secretaria Municipal de Educação que inspecione as escolas municipais de São João da Serra (PI) e apresente relatório conclusivo, nos termos das Resoluções que regulamentam o funcionamento das etapas da Educação Básica.

Sala de Reuniões do CME, em São João da Serra (PI), em 16 de julho de 2025.

Maria Célia Silva Vieira
Presidente do CME/SÃO JOÃO DA SERRA – PI

Homologada a Resolução CME/SÃO JOÃO DA SERRA nº 005/2025, do Egrégio Conselho Municipal de Educação, em São João da Serra, 16 de julho de 2025

.

Valdelina Mendes da Silva
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DAS ESCOLAS DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELA RESOLUÇÃO CME/SÃO JOÃO DA SERRA Nº 005/2025

ORDEM	MUNICIPIO	PROP. PRÉDIO			ZONA	CÓDIGO INEP	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	ENDEREÇO	MODALIDADES/NÍVEIS					
		ESTADUAL	MUNICIPAL	OUTRO					CRECHE	PRÉ-ESCOLA	EFA.I. - 1º ao 5º ANO	EFA.F. – 6º ao 9º ANO	EJA I SEGMENTO	EJA II SEGMENTO	ED. ESPECIAL
1	SÃO JOÃO DA SERRA		X		UR	22038892	U. E. Mun. Cicero Lopes de Sousa	Rua Joaquim Lopes, s/n – Bairro Centro.			X	X	X		
2			X		UR	22142070	U. E. Mun. Nossa Senhora da Conceição	Av. Pedro Benício, nº 1427 – Bairro Itararé.			X	X			
3			X		UR	22038850	U. E. Mun. Manoel Gregório	Rua Gov. Helvídio Nunes, nº 640 – Bairro Areia.			X				
4			X		UR	22038663	U. E. Mun. Rosa Tôrres B. e Silva	Rua Santa Luz, nº 455 – Bairro Piçarra.			X				
5			X		UR	22128034	Creche Mãe Teodora Preta	Av. João Damásio, nº 76 – Bairro Piçarra.	X	X					
6			X		UR	22139214	Creche Santa Rita	Av. da Integração – s/n – Bairro Santa Rita	X	X					
7			X		UR	22128042	Creche Augusta Moureira	Av. Pedro Benício – s/n – Bairro Itararé.	X	X					
8			X		RU	22038345	U. E. Mun. André de Sousa Vieira	Localidade Lagoas.	X	X	X				

Maria Célia Silva Vieira

Valdelina Mendes da Silva

Id:0F8BEEFDFEEEE82C

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Nossa força é a nossa gente

ATA EXTRATO Nº 012/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ESTRUTURA DE EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ - PI.

OBSERVAÇÕES:

• A empresa é detentora de expectativas de direito, considerando o registro as mesmas condições para efeito de contratação;
• A liberação ficará subordinada à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como para o seguinte no caso de prorrogação da Ata de Registro;
• O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários, observando sempre as condições de registro, inclusive para efeito de chamamento de acordo com as capacidades declaradas ou mesmo prazo definidos para atendimento;
• A Ata de Registro Nº 012/2025 PMSGP - PI, integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Pregão Eletrônico Nº 009/2025 PMSGP – PI.
• Data de assinatura: 15/07/2025.

VALTER BARROS DOS REIS LTDA				CNPJ: 54.775.300/0001-71	
Av. Marechal Castelo Branco, nº 814, Centro, São Gonçalo do Piauí – PI, CEP: 64.435-00				Telefone: (86) 99548-3983	
Representante: VALTER BARROS DOS REIS.					
LOTE I – ESTRUTURA DE EVENTOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTDE**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
001	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PADRÃO.	50	UND	R$ 348,80	R$ 17.440,00
002	LOCAÇÃO DE PALCO 6X8 MTS.	16	UND	R$ 3.664,30	R$ 58.628,80
003	LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED 6X4 MTS.	16	UND	R$ 3.274,60	R$ 52.393,60
004	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PALCO (CANHÕES DE LED E MOVING)	16	UND	R$ 3.910,10	R$ 62.561,60
005	LOCAÇÃO DE CAMARIM 6X8 MTS.	16	UND	R$ 2.918,70	R$ 46.699,20
006	LOCAÇÃO DE SOM (CAIXA DE GRAVE, MÉDIO GRAVES, MESA DE SOM E CABEAMENTOS).	16	UND	R$ 9.808,20	R$ 156.931,20
007	LOCAÇÃO DE GERADOR 220KVA.	16	UND	R$ 1.601,20	R$ 25.619,20
008	LOCAÇÃO DE FREEZER 510L	80	UND	R$ 164,70	R$ 13.176,00
009	LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE MESA C/ 4 CADEIRAS BRANCAS (PLÁSTICO).	2.000	UND	R$ 5,35	R$ 10.700,00
010	LOCAÇÃO DE TENDAS 5X5.	96	UND	R$ 435,20	R$ 41.779,20
011	LOCAÇÃO DE CADEIRAS SEM BRAÇO, com estrutura em metal (ferro) com assento estofado, na cor branca.	5.000	UND	R$ 5,75	R$ 28.750,00
012	LOCAÇÃO DE CADEIRAS SEM BRAÇO, estrutura em madeira assento e encosto estofado em tecido de cor clara (estilo medalhão).	500	UND	R$ 5,75	R$ 2.875,00
013	LOCAÇÃO DE TOALHAS RETAGULARES, em tecido tipo jacquard, nas cores diversas, para cobertura total das mesas até o chão.	50	UND	R$ 6,15	R$ 307,50
014	LOCAÇÃO DE TAPETE, 3X8, CORES DIVERSAS	10	UND	R$ 131,40	R$ 1.314,00
015	LOCAÇÃO DE PASSADEIRAS, medindo 1,50 x 25m	10	UND	R$ 71,50	R$ 715,00
VALOR TOTAL DOS ITENS				**R$ 519.890,30**	

Id:125279EEBA02E83A

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Nossa força é a nossa gente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2025

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025. **CONTRATO ADMINISTRATIVO:** nº 067/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ESTRUTURA DE EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ - PI. CONTRATANTE:** Município de São Gonçalo do Piauí-PI. **CONTRATADA:** VALTER BARROS DOS REIS LTDA, CNPJ nº 54.775.300/0001-71. **FONTE DE RECURSO:** 500, 600, 621, 661, 719. **VALOR GLOBAL:** R$ 259.945,15 (duzentos e cinquenta e nova mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 15/07/2025. **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **SIGNATÁRIOS:** Gerlane Ferreira da Silva Cabral, pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Piauí e pela contratada, Valter Barros dos Reis.